

PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1. Apresentação

O presente Plano de Ação tem como objeto a utilização de recursos de cofinanciamento federal do Programa Criança Feliz com vistas a aprimorar o atendimento social a famílias na cidade de São Paulo. Após reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, é apresentado em substituição ao Plano de Ação previamente disponibilizado pela SMADS em 22 de abril de 2021 por meio do Processo SEI 6024.2021/0002935-0, documento 042890521.

O Programa Primeira Infância no SUAS, instituído e disciplinado pelas Resoluções CNAS nº 19, de 24 de novembro de 2016, e nº 20, de 24 de novembro de 2016, teve seu termo de aceite do Município de São Paulo aprovado por meio da Resolução COMAS-SP nº 1.232, de 14 de agosto de 2017.

Este Programa foi executado no quadro dos Serviços de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (SASF), sem aditamento ao Termo de Colaboração, para cumprimento da meta de atendimento de 5.400 usuários, relacionada aos artigos 4º, inciso I, e 5º da Resolução CNAS nº 19/2016. Entre maio de 2018 e fevereiro de 2021, foram 6.332 indivíduos do público prioritário (cadastradas no CadÚnico, beneficiárias do Bolsa Família e/ou Benefício de Prestação Continuada - BPC) inseridos e acompanhados no Programa Criança Feliz, sendo 4.958 crianças de 0 a 6 anos, e 1.374 gestantes. Tais acompanhamentos compreenderam 100.969 visitas domiciliares, 95.338 para crianças e 5.631 para gestantes¹.

O conjunto desses atendimentos resultaram na transferência de recursos federais com vistas ao cofinanciamento dessas ações.

Os critérios de cofinanciamento e de repasse a estados e municípios foram pactuados pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT), por meio da [Resolução CIT nº 6/2018](#), e regulamentados posteriormente pela [Portaria MDS nº 2.496/2018](#). Em conjunto, previram o repasse per capita nos meses subsequentes aos atendimentos realizados dentro do parâmetro da

¹ Dados extraídos do Prontuário Eletrônico do SUAS, pela Coordenação de Proteção Social Básica – CPSB.

meta estabelecida. A verificação do repasse ocorre regularmente por meio do registro atendimentos no Sistema e-PCF do Ministério da Cidadania.

Em maio de 2021, o saldo desta conta totalizava R\$ 6.681.139,69, conforme Tabela 01 – Repasses do Programa Criança Feliz.

Tabela 01 – Repasses mensais do Programa Criança Feliz

REPASSES PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
	2017	2018	2019	2020	2021
JANEIRO	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	612.900,00	-
JUNHO	-	1.377.000,00	-	-	-
JULHO	-	-	-	154.812,00	-
AGOSTO	-	324.060,00	-	-	-
SETEMBRO	-	574.335,00	-	518.280,00	-
OUTUBRO	-	257.610,00	-	265.776,00	-
NOVEMBRO	702.000,00	-	-	-	-
DEZEMBRO	1.053.000,00	-	-	274.416,00	-
ANO	1.755.000,00	2.533.005,00	-	1.826.184,00	-
TOTAL REPASSADO 2017 a 2021					6.114.189,00
TOTAL COM RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO					6.681.139,69

Fonte: SMADS, maio de 2021. Elaboração própria a partir de relatórios disponíveis na página do [Fundo Nacional de Assistência Social \(FNAS\)](#).

Cumpra ressaltar que o Programa Primeira Infância no SUAS permite a ampliação do cofinanciamento para custeio de ações da Proteção Social Básica, mais especificamente, de iniciativas que contribuam para a educação permanente de trabalhadoras e trabalhadores do SUAS e para o aprimoramento das condições de trabalho por meio do incremento de recursos aos serviços parceiros e do desenvolvimento de ferramentas de vigilância socioassistencial. Tais ações, em conjunto, propiciam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, suporte e apoio à família para ampliação da capacidade protetiva e as atenções às vulnerabilidades próprias do ciclo de vida.

A primeira infância tem sido objeto de estudos e de políticas públicas ao redor do mundo, que têm evidenciado a importância para o desenvolvimento integral nessa etapa do ciclo de vida. Diversas evidências, pesquisas e avaliações² têm demonstrado a relevância de programas sociais que assegurem a proteção social deste público e seu acesso a direitos fundamentais.

Nesse sentido, a Prefeitura da Cidade de São Paulo regulamentou o Plano Municipal da Primeira Infância, previsto na Lei Municipal nº 16.710, de 11 de outubro de 2017, por meio do Decreto Municipal nº 58.514, de 14 de novembro de 2018, seguido de normas infralegais que estabeleceram protocolos de atuação integrada³ entre as diversas secretarias e políticas públicas que possuem atribuições na proteção integral a crianças de 0 a 6 anos.

Destaca-se que a elaboração desses fluxos foi construída com a participação de representantes dos variados serviços e equipamentos da Saúde, Educação e da Assistência Social com o intuito de produzir alertas e encaminhamentos condizentes com a realidade experimentada pelos profissionais cotidianamente.

Este avanço regulatório requer das secretarias competentes ações de educação permanente e adequações ao funcionamento da rede de serviços de modo a cumprir os procedimentos previstos nas normativas.

²http://agendaprimeirainfancia.org.br/arquivos/Livro_Do_Desenvolvimento_da_Primeira_Infancia%20ao_Desenvolvimento_Humano.pdf (consulta em 19/04/2021).

Apoiando o Desenvolvimento na Primeira Infância: da ciência à difusão em grande escala. Sumário Executivo da Lancet, pág 5. Disponível em: < https://www.who.int/maternal_child_adolescent/documents/ecd-lancet-exec-summary-pr.pdf?ua=1> (consulta em 19/04/2021).

³ Resolução nº 02/CGIPMIPI/2020, de 29 de dezembro de 2020; Portaria Conjunta SGM/SMADS/SMDHC/SME/SMS nº 22, de 29 de dezembro de 2020; Portaria Conjunta SGM/SMADS/SME/SMS nº 19, de 29 de dezembro de 2020; Portaria Conjunta SGM/SMADS/SME/SMS nº 20, de 29 de dezembro de 2020; Portaria Conjunta SGM/SMADS/SME/SMS/SMDHC nº 21, de 29 de dezembro de 2020.

2. Proposta

Diante do exposto e considerando as contribuições apresentadas por conselheiras, conselheiros e representantes da sociedade civil nas reuniões conjuntas da Comissão de Políticas Públicas (CPP) e da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) – realizadas nos dias 27/05 e 10/06 – a SMADS consolida as seguintes propostas para aplicação dos recursos oriundos de cofinanciamento federal do Programa Criança Feliz:

- I. Inclusão de **10 horas técnicas** para o aprimoramento do trabalho técnico;
- II. Criação do item de despesa **Transporte de trabalhadores para visitas domiciliares**, com o intuito de custear o deslocamento dos orientadores e técnicos para atendimento social;
- III. **Ações de educação permanente** voltadas para o trabalho social com famílias, primeira infância, busca ativa, integração entre serviços e benefícios socioassistenciais, iniciativas intersetoriais relacionadas aos temas anteriores. Estas ações serão realizadas após ampla consulta aos trabalhadores da rede socioassistencial, de modo a identificar os principais conteúdos requeridos, observando também as especificidades dos territórios, as normativas vigentes e os desafios compartilhados na proteção social básica;
- IV. Desenvolvimento e implementação de **instrumentais de vigilância socioassistencial** para o acompanhamento das famílias atendidas pelo SASF. Inclui a contratação ou desenvolvimento de *softwares*, aquisição de *tablets* e outras despesas necessárias para sua efetivação.

Além das propostas acima e em consonância com o diálogo produzido no Comas, será realizada a contratação de consultoria pela SMADS para avaliação qualitativa e quantitativa do SASF com o intuito de aprimorar aspectos metodológicos e técnicos deste serviço na busca ativa e na identificação do público-alvo, nos atendimentos e encaminhamentos realizados e na sua capacidade de articulação intersetorial.

3. Impacto orçamentário

O impacto orçamentário das propostas mensuráveis encontra-se detalhado a seguir.

Tabela 02 – Itens de despesas, valores de referência e estimativas de repasse

Itens de despesa	Valor de referência	Repasse estimado por SASF	Repasse mensal estimado	Repasse anual estimado
Horas técnicas	10 horas técnicas com repasse de R\$ 153,08 cada	R\$ 1.530,80	R\$ 94.909,60	R\$ 1.138.915,20
Transporte de trabalhadores para visitas domiciliares*	cada técnico (04) e cada orientador socioeducativo (08) utilizarão 04 transportes (passagens) /dia 12 funcionários x 4 transportes/dia = 48 passagens por dia 48 passagens /dia X 22 dias = 1.056 passagens por mês 1.056 XR\$ 4,40 (valor da passagem) = R\$ 4.646,40	R\$ 4.646,40	R\$ 288.076,80	R\$ 3.456.921,60
Total		R\$ 6.177,20	R\$ 382.986,40	R\$ 4.595.836,80

* Poderá ser utilizado para deslocamento dos profissionais por meio de transporte público, Bilhete Único, táxi, aplicativos de transporte, assim como para o pagamento de combustível de veículos dos serviços. Essa previsão deve ser contemplada na revisão da Portaria SMADS nº 47/2010.

Caso aprovada a inclusão destes itens de despesa, o repasse anual dos 62 SASF (Anexo I) terá um incremento de R\$ 4,595 milhões ao ano, com ampliação de 9,3% no custeio desta tipologia. Destaca-se que novos serviços também serão contemplados com esta proposta, o que incidirá sobre os valores previstos para horas técnicas e transporte.

O saldo remanescente disponível será utilizado para as ações de educação permanente e de vigilância socioassistencial expressas nos itens III e IV. Uma vez que se trata de ações a serem desenhadas em conjunto com a rede socioassistencial por meio de processos participativos para a definição dos conteúdos das atividades de formação, carga horária, modalidade de ensino e para a definição do escopo e funcionalidades dos instrumentais de vigilância, não foram estimados neste momento valores para cada item.

Os saldos remanescentes serão utilizados para a continuidade das ações previstas nos itens I a IV. Para todas as propostas deste plano de ação, ressalta-se a possibilidade de combinação

deste bloco de cofinanciamento federal com outros recursos de fontes municipal e/ou estadual de modo a garantir o caráter continuado de todas as ações indicadas. Com isso, serão oportunamente contemplados nos instrumentos de planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

4. Da implementação das propostas

A inclusão dos itens I e II na planilha referencial do SASF implicará na alteração da Portaria SMADS nº 47/2010, atualizada pela Portaria SMADS nº 28/2021. Portanto, não há efeito sobre a tipologia SASF regulamentada na Portaria SMADS nº 46/2010.

Para a consecução desta mudança e sua adequada regulamentação, o Comas deverá aprovar resolução específica incluindo os itens de despesa I e II para a tipologia SASF. Após aprovação, será recepcionada por Portaria da SMADS que, por sua vez, implicará no aditamento dos termos de colaboração vigentes para SASF, com efeitos a partir da assinatura.

As ações de educação permanente serão objeto do planejamento regular do Espaço Público do Aprender Social (ESPASO) e contará com métodos participativos e dialógicos com a rede socioassistencial na sua definição. Nesse percurso, serão sistematizadas propostas que poderão incidir em novas contratações de bens e serviços pela SMADS com o intuito de viabilizar as ações de educação permanente.

Por fim, o desenvolvimento e implementação de instrumentais de vigilância socioassistencial visará o acompanhamento da trajetória dos usuários e famílias oportunizando às equipes dos SASF informações integradas do Cadastro Único para Programas Sociais (Cad. Único) e dos atendimentos realizados pelos SASF, subsidiando a construção do Plano de Desenvolvimento Familiar e demais prontuários.

A atual elaboração destes instrumentais em meio físico restringe as potencialidades de monitoramento e avaliação dos serviços, exigindo maior esforço das equipes técnicas na coleta, sistematização e análise das informações produzidas durante as atividades coletivas e individuais.

À luz do projeto piloto desenvolvido pela SMADS entre novembro de 2019 e fevereiro de 2020 – que contou com a participação de cinco SASF dos territórios da Brasilândia e do Jardim Ângela – a proposta de revisão e digitalização dos modelos contará com a contribuição de

gestores de parceria, gerentes de serviços, técnicos e orientadores de modo a refletir as demandas observadas no cotidiano do trabalho social.

5. Cronograma

	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22
Aprovação do plano de ação pelo COMAS								
Aditamentos dos termos de colaboração								
Planejamento das ações de educação permanente								
Desenvolvimento e implementação dos instrumentais de vigilância socioassistencial								
Reprogramação de saldo para 2022								

6. Prestação de Contas

Cumprir destacar que as organizações da sociedade civil parceiras, cujos termos de colaboração serão celebrados ou aditados para prestação de serviço da tipologia SASF cofinanciado com recursos previstos neste plano de ação, terão a obrigação de realizar a prestação de contas dos recursos transferidos de acordo com a Instrução Normativa nº 03, de 31 de agosto de 2019.

A SMADS demonstrará a execução orçamentária do presente plano ao Conselho Municipal de Assistência Social trimestralmente, junto com a prestação de contas dos blocos de cofinanciamento.

7. Referências normativas e bibliográficas

BRASIL. Lei Orgânica de Assistência Social. Lei 8742 de 7 de dezembro de 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica (NOB/SUAS). Brasília: MDS, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de Orientação Técnica do PAIF. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. Volumes 1 e 2. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas dos SCFV para Idosos. MDS. 2012.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília: MDS, 2009.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS. Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica. 2012.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de Orientações. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos. Articulação necessária na Proteção Social Básica. Brasília: MDS. 2016.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Contribuições para o Aprimoramento do PAIF – Serviço de Atendimento Integral à Família. Brasília: MDS, 2018.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológico para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social. Brasília: MDS – 2016.

Prefeitura Municipal de São Paulo. Plano Municipal da Primeira Infância – 2018-2030.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 13.257 de 08 de março de 2016.

CNAS. Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Programa Primeira Infância no SUAS. Resolução CNAS nº 19 e 20, 2016.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS. Plano Decenal de Assistência Social. PDMASsp 2016-2026.

Prefeitura Municipal de São Paulo. Plano Municipal pela Primeira Infância – 2018-2030.

Resolução COMAS - SP Nº 1232, de 14 de agosto de 2017.

Apoiando o Desenvolvimento na Primeira Infância: da ciência à difusão em grande escala. Sumário Executivo da Lancet, pág 5. Disponível em: <
https://www.who.int/maternal_child_adolescent/documents/ecd-lancet-exec-summary-pr.pdf?ua=1> (consulta em 19/04/2021).

Resolução nº 02/CGIPMIPI/2020, de 29 de dezembro de 2020;

Anexo I – Relação de SASFs parceirizados com Smads (maio de 2021)

	SEI	SAS	OSC	Vagas	Nome Fantasia	Início da Vigência	Término da Vigência
1	6024.2021.0000302-4	ARICANDUVA	FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA	1000	SASF FORMOSA - ESPAÇO DA COMUNIDADE I	01/05/2021	30/04/2026
2	6024.2020.0000141-0	SE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA	1000	SASF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	04/05/2020	03/05/2025
3	6024.2018.0002057-8	SE	UNIÃO BRASILEIRO ISRAELITA DO BEM ESTAR SOCIAL UNIBES	1000	SASF BOM RETIRO	16/07/2018	15/07/2023
4	6024.2018.0009015-0	FREGUESIA DO O	AÇÃO COMUNITÁRIA TODOS IRMÃOS	1000	SASF ELISA MARIA	01/04/2017	31/03/2022
5	6024.2021.0001583-9	CASA VERDE	CENTRO COMUNITÁRIO	1000	SASF CACHOEIRINHA	01/05/2021	30/04/2026

			NOSSA SENHORA APARECIDA				
6	6024.2018.0001890-5	SE	UNIÃO DOS MORADORES E DO COMÉRCIO DE PARAISÓPOLIS	1000	SASF	01/09/2018	31/08/2023
7	6024.2018.0008451-7	CAMPO LIMPO	ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA	1000	SASF CAMPO LIMPO	01/02/2017	31/01/2022
8	6024.2018.0007543-7	PENHA	CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAIBA	1000	SASF CANGAIBA	01/02/2017	31/01/2022
9	6024.2018.0008454-1	CAMPO LIMPO	ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA	1000	SASF CAPÃO REDONDO I	16/09/2016	15/09/2021
10	6024.2019.0005185-8	CAMPO LIMPO	MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE VILA REMO	1000	SASF CAPÃO REDONDO III	21/12/2019	20/12/2024
11	6024.2018.0001502-7	CIDADE ADEMAR	ENTIDADE DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPAÇO ABERTO	1000	SASF CIDADE ADEMAR III	01/10/2018	30/09/2023
12	6024.2021.0001652-5	CIDADE ADEMAR	ENTIDADE DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPAÇO ABERTO	1000	SASF CIDADE ADEMAR I	01/05/2021	30/04/2026
13	6024.2021.0001653-3	CIDADE ADEMAR	GFWC CRÊ-SER	1000	SASF CIDADE ADEMAR II	01/05/2021	30/04/2026
14	6024.2021.0000526-4	CAPELA DO SOCORRO	INSTITUTO PILAR - INSTITUTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	1000	SASF CIDADE DUTRA I	01/02/2021	30/07/2021
15	6024.2018.0010247-7 (RESCISÃO) EMERGENCIAL EM ANDAMENTO 6024.2021.0000527-2	CAPELA DO SOCORRO	SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA - SAEC -ENTRARA EMERGENCIAL COM ALTERAÇÃO DE OSC PROBRASIL	1000	SASF CIDADE DUTRA II	01/01/2017	31/12/2021
16	6024.2018.0009283-8	CIDADE TIRADENTES	MOCA - MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO A	1000	SASF CIDADE TIRADENTES	06/09/2016	05/09/2021

			CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
17	6024.2019.0006466-6	CIDADE TIRADENTES	MOCA - MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1000	SASF UBUNTU - CASA DA HUMANIDADE	11/01/2020	10/01/2025
18	6024.2018.0011675-3	CAPELA DO SOCORRO	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILA ARCO IRIS - AMAI	1000	SASF GRAJAU V	08/03/2017	07/03/2022
19	6024.2018.0011640-0	CAPELA DO SOCORRO	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILA ARCO IRIS - AMAI	1000	SASF GRAJAU IV	07/11/2016	06/11/2021
20	6024.2020.0000976-4	CAPELA DO SOCORRO	INSTITUTO ANCHIETA GRAJAU	1000	SASF GRAJAU III	14/07/2020	13/07/2025
21	6024.2018.0011586-2	CAPELA DO SOCORRO	INSTITUTO ANCHIETA GRAJAU	1000	SASF GRAJAÚ II	01/05/2016	30/04/2021 (terá emergencial e edital)
22	6024.2021.0000393-8	CAPELA DO SOCORRO	CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AUTÓDROMO	1000	SASF GRAJAÚ I	01/05/2021	30/04/2026
23	6024.2018.0011724-5	ITAIM PAULISTA	CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO À MULHER À CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO	1000	SASF ITAIM PAULISTA 2	01/05/2016	30/04/2021
24	6024.2021.0000335-0	ITAQUERA	FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA	1000	SASF ITAQUERA	01/05/2021	30/04/2026
25	6024.2021.0001435-2	JABAQUARA	AME	1000	SASF AME	01/05/2021	30/04/2026
26	6024.2018.0010422-4	JACANA	COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH	1000	SASF JAÇANÃ	09/01/2017	08/01/2022

27	6024.2018.0011269-3	SAO MIGUEL PAULISTA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES DO MOVIMENTO SEM TERRA DE ERMELINO MATARAZZO	1000	SASF JACUI I - NEUZA AVELINO	01/05/2016	30/04/2021 (terá emergencial e edital)
28	6024.2021.0000591-4	PIRITUBA	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA	1000	SASF CENTRO MARIA PAOLA	01/05/2021	30/04/2026
29	6024.2018.0011413-0	M BOI MIRIM	SOCIAL BOM JESUS - SBJ	1000	SASF JARDIM ÂNGELA I	01/05/2016	30/04/2021 (terá emergencial e edital)
30	6024.2021.0000759-3	M BOI MIRIM	SOCIAL BOM JESUS	1000	SASF JARDIM ÂNGELA II	01/05/2021	30/04/2026
31	6024.2021.0000762-3	M BOI MIRIM	SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES	1000	SASF JARDIM ÂNGELA IV	01/05/2021	30/04/2026
32	6024.2021.0000761-5	M BOI MIRIM	SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES	1000	SASF JARDIM ÂNGELA III	01/05/2021	30/04/2026
33	6024.2018.0011272-3	SAO MIGUEL PAULISTA	MOCA - MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1000	SASF JARDIM HELENA II - CASA DA CONQUISTA	21/12/2016	20/12/2021
34	6024.2018.0011717-2	SAO MIGUEL PAULISTA	MOCA - MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1000	SASF JARDIM HELENA CASA DA CIDADANIA	01/06/2016	31/05/2021
35	6024.2018.0003324-6	M BOI MIRIM	MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE VILA REMO	1000	SASF SÃO LUIZ II	02/10/2018	01/10/2023
36	6024.2019.0008892-1	M BOI MIRIM	MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE VILA REMO	1000	SASF JARDIM SÃO LUIZ I	01/05/2020	30/04/2025
37	6024.2021.0000336-9	ITAQUERA	AÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO	1000	SASF JOSÉ BONIFÁCIO	01/05/2021	30/04/2026
38	6024.2021.0002133-2	GUAIANASES	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SÃO MATEUS - ASCOM	1000	ASCOM SASF LAJEADO	01/05/2021	27/10/2021
39	6024.2018.0002910-9	SANTANA	CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA - COR	1000	SASF DOM MÁRIO GURGEL	01/09/2018	31/08/2023

40	6024.2020.0009531-8	PARELHEIROS	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA	1000	SASF VIVENDA DA CRIANÇA	01/05/2021	30/04/2026
41	6024.2020.0009532-6	PARELHEIROS	ASSOCIAÇÃO PROBRASIL	1000	SASF PROBRASIL	01/05/2021	30/04/2026
42	6024.2020.0009533-4	PARELHEIROS	CENTRO DE OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DA CAPELA DO SOCORRO	1000	SASF CONOSCO	01/05/2021	30/04/2026
43	6024.2020.0007283-0	ITAQUERA	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ENY VIEIRA MACHADO	1000	SASF PARQUE DO CARMO – BEATO LUIS BIRAGHI	01/01/2021	31/12/2025
44	6024.2018.0011716-4	PIRITUBA	PAC - PROJETO AMIGOS DAS CRIANÇAS	1000	SASF PIRITUBA	16/03/2017	15/03/2022
45	6024.2021.0000415-2	ERMELINO MATARAZZO	CASA DE ASSISTÊNCIA FILADÉLFIA	1000	SASF PONTE RASA	01/05/2021	30/04/2026
46	6024.2021.0000710-0	BUTANTA	LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE SÃO PAULO	1000	SASF RAPOSO TAVARES	01/05/2021	30/04/2026
47	6024.2018.0008050-3	IPIRANGA	UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO	1000	SASF CHICO MENDES - UNAS	01/05/2016	30/04/2021 (Emergencial em andamento a partir de 01/05/2021 6024.2021.0002520-6)
48	6024.2018.0011623-0	VILA PRUDENTE	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL "SÃO PATRÍCIO"	1000	SASF SÃO LUCAS	01/02/2017	31/01/2022
49	6024.2021.0002499-4	SAO MATEUS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA	1000	SASF SÃO RAFAEL	01/05/2021	30/04/2026

50	6024.2021.0001141-8	SAPOPEMBA	COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ	1000	CANTINHO DA PAZ SAPOPEMBA III	01/05/2021	30/04/2026
51	6024.2021.0001142-6	SAPOPEMBA	COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ	1000	SASF JARDIM SINHÁ	01/05/2021	30/04/2026
52	6024.2018.0001519-1	JACANA	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL	1000	SASF TREMEMBÉ	16/07/2018	15/07/2023
53	6024.2018.0011695-8	ITAIM PAULISTA	CLUBE DE MÃES DO PARQUE SANTA RITA	1000	SASF CURUÇÁ	28/10/2016	27/10/2021
54	6024.2019.0000001-3	ITAIM PAULISTA	MOCA - MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1000	SASF CURUÇÁ - CASA DA FAMÍLIA	01/02/2017	31/01/2022
55	6024.2020.0004616-3	SAO MIGUEL PAULISTA	MOCA - MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1000	SASF JACUI - CASA DA UNIÃO	25/08/2020	24/08/2025
56	6024.2020.0011189-5	VILA MARIA	COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO - CEBASP	1000	SASF COMUNIDADE EM FOCO - VILA MARIA	16/05/2021	15/05/2026
57	6024.2020.0007782-4	PERUS	INSTITUTO CLARET - SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO	1000	SASF PERUS	01/04/2021	31/03/2026
58	6024.2020.0008437-5	CIDADE TIRADENTES	CENTRO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CONJUNTO HABITACIONAL CASTRO ALVES E ADJACENTES - CEBECH	1000	SASF - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	01/04/2021	31/03/2026
59	6024.2020.0007914-2	SAO MATEUS	COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO - CEBASP	1000	SASF COMUNIDADE EM FOCO - IGUATEMI II	01/04/2021	31/03/2026

60	6024.2020.0007771-9	ITAIM PAULISTA	MOCA - MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1000	SASF CURUÇA - CASA DA EVOLUÇÃO	26/04/2021	25/04/2026
61	6024.2021.0000466-7	GUAIANASES	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA	1000	SASF MAURA MARIA	03/02/2021	01/08/2021
62	6024.2020.0011162-3	ITAIM PAULISTA	FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA	1000	SASF ITAIM - ESPAÇO DA COMUNIDADE III	26/01/2021	24/07/2021